



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 58/2018

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o seu despacho n.º 792/2018-PJFSS, de 19 de novembro.

"Tendo em conta o período de férias acordado entre os membros da Junta de Freguesia e o facto de se iniciar no dia 26 de novembro o período de férias do Presidente, que decorrerá até ao dia 30 de novembro;

Considerando que a vogal Isabel da Conceição Gomes Martins de Aguiar Quadros, vogal e Tesoureira da Junta de Freguesia, foi pelo Presidente, designada como sua substituta para as situações de faltas e impedimentos, determino que a referida vogal exerça estas funções durante o período de férias do signatário, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 18º Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 20 de novembro de 2018

O Presidente

Nuno Miguel Rodrigues Costa